



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1512 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas medidas que assegurem a efetiva implementação da “Linha de Cuidado voltada ao Autismo” no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município, conforme diretrizes recentemente lançadas pelo Ministério da Saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, o Ministério da Saúde lançou a primeira Linha de Cuidado voltada ao autismo no SUS, um marco histórico na consolidação de políticas públicas que reconhecem a importância da atenção integral e qualificada às pessoas autistas;

Considerando que, essa política foi construída de forma participativa, com contribuições de entidades representativas, como a Autistas Brasil, que apresentaram propostas e reforçaram a necessidade de ouvir diretamente a comunidade autista em todas as etapas de formulação;

Considerando que, Entre as principais diretrizes da Linha de Cuidado estão:

- a triagem precoce em crianças de 16 a 30 meses;
- o início das intervenções antes mesmo da conclusão diagnóstica;
- a implementação de Projetos Terapêuticos Singulares;
- o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- e o apoio ampliado a cuidadores e famílias;

Considerando que nesse contexto, cabe ao município garantir que essas orientações sejam efetivamente colocadas em prática, proporcionando atendimento humanizado e respeitoso, que assegure direitos e promova qualidade de vida às pessoas autistas e seus familiares.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br